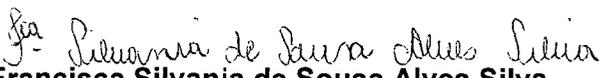


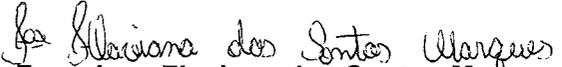


GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA COVOCAÇÃO PARA APRESENTAR NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.07.08.01-TP. Aos 17 (Dezessete) dias do mês de agosto de 2020, às 13:00h (Treze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Palmácia-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia-CE, Portaria 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Presidente, Francisca Flaviana dos Santos Marques e Deidison Ferreira da Silva - Membros**, abaixo assinados, com a finalidade de convocar as empresas inabilitadas para apresentarem nova documentação de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 2020.07.08.01-TP cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA LEÔNCIO MACAMBIRA COM A RUA JOSÉ LIMA LUZ, NO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.** Às 13:10 (treze horas dez minutos) a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, em seguida comunicou que na **sessão extraordinária de análise e julgamento dos documentos de habilitação** do dia 06 de agosto de 2020, onde foram inabilitadas as empresas participantes: **AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 15.165.763/0001-60 e JC EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 23.322.409/0001-20**, sendo publicado o resultado em JORNAL O POVO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO em 07 de agosto de 2020, tornando público o resultado de julgamento relativo a fase de habilitação, decorridos os prazos e não houve **intenção de interposição de recurso** por parte das licitantes participantes, e tendo as mesmas concordado com os procedimentos do certame, a comissão de licitação seguindo o que cita a Lei Nº 8.666/93 em seu art.º 48 § 3º, onde cita que, “Quando todos os licitantes forem ***inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis***”, bem como o edital em seu subitem 8.20.17 - **Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas**, decide convocar os licitantes participantes as empresas **AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 15.165.763/0001-60 e JC EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 23.322.409/0001-20**, para a apresentação da documentação regular, no prazo de **08 (oito) dias úteis**. Em seguida a Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de convocação e publicado em jornal a convocação das empresas para a apresentação de nova documentação de habilitação, fica desde já, marcada a data para a para o dia **31 de Agosto de 2020, às 13:00h**. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão às 14:22 (quatorze horas e vinte e dois minutos) do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de licitação.


Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Presidente


Francisca Flaviana dos Santos Marques
Membro


Deidison Ferreira da Silva
Membro